

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Alcides Bruno Braun, Delegado de Polícia, matrícula nº 474666023 e outros servidores;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/048.627/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, que a presidirá;
2. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, e
3. Jairo Carlos Mendes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N.35 de 28 de junho de 2022.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias no período de 07/06/2022 a 03/12/2022, a servidora DANIELA GOMES LEITE, matrícula 423900023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, em atividades constantes no Art. 4º, inciso III, alíneas c, d, g do Decreto n. 11.713 de 28 de outubro de 2004, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande/MS. (Processo nº 71/020950/2022).

Campo Grande – MS, 28 de junho de 2022

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 149, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Antônio José van den Bosch Pardo, matrícula 22887026, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.824/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Ivinhema/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor Gilberto Maroso, matrícula 25190023.

